

LEI N.º 848, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

Altera a Lei que especifica e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória n.º 01/99, de 20 de setembro de 1999, com força de lei, a Câmara Municipal de Palmas aprovou a mesma e eu, **Vereadora Maria de Jesus Mendes de Sousa**, sua presidente, para efeitos do disposto no parágrafo único do artigo 40 da Lei Orgânica, e

Considerando, a urgente necessidade em atender as demandas quantitativas e qualitativas de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

Considerando, as exigências das regras constitucionais quanto a contratação de pessoal, mediante concurso público, e as restrições das demais normas legais à contratação temporária;

Considerando, finalmente, a insuficiência da quantidade de vagas atualmente existente no Quadro Geral de Servidores deste Poder, até reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores, assim, promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos dos cargos fixados na Lei n.º 66, de 30 de julho de 1990, anexo I, alterada pelas Leis n.º s 175, de 30 de março de 1992, anexo I-B, I-C, e I-D e 585, de 29 de maio de 1996, anexo I-B, que passam a vigor consoante o Anexo Único a esta Lei, apenas quanto aos cargos abaixo especificados:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais;
- I – Auxiliar Administrativo;
- I – Assistente Administrativo;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 27 dias do mês de outubro de 1999.

Vereadora Maria de Jesus Mendes de Souza
Presidente

**ANEXO ÚNICO À LEI N.º 848,
27 DE Outubro de 1999**

NÍVEL ELEMENTAR

| CARGO | QUANTITATIVO |
|------------------------------------|---------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.059 |
| TOTAL | 1.059 |

NÍVEL AUXILIAR

| CARGO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------|---------------------|
| Auxiliar Administrativo | 292 |
| TOTAL | 292 |

NÍVEL MÉDIO

| CARGO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------|---------------------|
| Auxiliar Administrativo | 641 |
| TOTAL | 641 |